



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **INDICAÇÃO Nº 2391/2021**

Sugere ao Poder Executivo Municipal criação de abrigos temporários as pessoas em situação de rua, durante os dias de frio intenso.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao Poder Executivo Municipal criação de abrigos temporários as pessoas em situação de rua, durante os dias de frio intenso.

#### **Justificativa:**

Considerando que foi divulgado pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), que nos próximos dias uma onda de frio intenso atingirá todo o Estado de São Paulo, resultado de uma frente fria combinada com uma massa de ar polar, derrubando a temperatura e até mesmo trazendo possibilidade de geada.

Considerando que em nossa cidade existem muitas pessoas em situação de rua, as quais necessitam de amparo do Poder Público durante todo o ano, porém, em caráter especial, mais ainda durante o inverno, pois sofrem com a falta de um local para se abrigarem, assim, disponibilizar um local para passarem os períodos do dia de maior intensidade de frio é de suma importância para que muitos não venham a ter complicações de saúde e até mesmo virem a óbito.

Considerando que Santa Bárbara vem utilizando dois ginásios como pontos de vacinação da COVID-19, no entanto, a cidade possui outros dois sem atividades atualmente por conta da pandemia, sendo o Novo Centro de Iniciação ao Esporte e Ginásio José Salves, podendo estes espaços receber às pessoas em situação de rua.

Pelo exposto sugerimos ao Poder Executivo Municipal criação de abrigos temporários as pessoas em situação de rua, durante os dias de frio intenso.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de julho de 2.021.

**ARNALDO ALVES**  
-vereador-